Acto N.º 223, de 7 de Junho de 1929

Abre um credito extraordinario de 2:916$000 para pagamento dos vencimentos do Sub-intendente do 9.º Districto, creado por acto n.º 218 de 21 de Abril de 1929.

O Coronel Attiliano Machado, Intendente Municipal de Erechim usando da faculdade que lhe confere a Lei, etc.

Considerando que, por acto n.º 218 de 21 de Abril de 1929, foi creado o 9.º Districto deste Municipio, com séde em Guatro Irmãos;

Considerando que com o acto

referido não foi aberto o credito necessario para pagamento dos vencimentos do Sub-intendente do mesmo Districto;

Resolve:

Art.º 1.º — Fica aberto o credito de dois contos e quinhentos e cincoenta mil réis (2:916$600) para pagamento dos vencimentos do Sub-intendente do 9.º Districto deste Municipio, em virtude de sua creação, conforme acto n.º 218 de 21 de Abril de 1929.

Art.º 2.º — Esta importancia é relativa aos mezes de Abril a Dezembro de 1929, isto é a contar de 21 de Abril (e não 14) a 31 de Dezembro de 1929, a razão de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) mensaes.

Art.º 3.º — A importancia referida, do credito ora aberto, deverá ser supprida com o saldo provavel do exercicio financeiro corrente.

Art.º 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Intendencia Municipal de Frecheiras, Boa Vista, 7 de Junho de 1929

Attilano Machado